



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
 CRMV-GO

**PORTARIA Nº 25 de 04 de agosto de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

- considerando a necessidade de controlar a entrada e saída dos materiais de escritório;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para a retirada de materiais de escritório dispensável aos serviços do CRMV-GO.

a) O fornecimento de materiais para escritório estará disponibilizado aos servidores do CRMV-GO nas segundas e quintas-feiras, no horário das 09h e 09h30min.

b) Qualquer solicitação de material deverá ser feita por escrito, à responsável pela Seção de Compras e Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Wanderson Portugal Lemos  
 Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
 Presidente

Avenida Universitária, Qd 113-A Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
 CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
 E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br  
 Home Page: www.crmvgo.org.br

**Renato F. Sousa**  
 Seção de Cobrança  
 CRMV-GO



*Ciente em  
 13/08/09  
 Alexandre*

*ALCANTARA  
 11/08/09*

*Amir Duda*

*Christiano  
 Seção de Fiscalização e RT  
 11/08/09*

*Valdionei Cabral  
 11-08-09*

*Ciente 11/08/09  
 Responde*

*Ciente 11/08/2009  
 Nelson A. do Nascimento*

*Ciente em 11/08/09  
 Funes*

*11/08/2009  
 Umbreda*

*Ciente em 11/08/09  
 Henrique Mikabele*

*Rafael B. Brugnari  
 11.08.09*

*Ana Paula da Silva Barbosa  
 11/08/2009*

*Rodolfo Lemos  
 11/08/09*